

CM



GABINETE DO PREFEITO
||

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.944, de 27 de setembro de 1.977.

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas, abaixo relacionadas, passam a denominar-se, respectivamente, na conformidade do que se segue:

1- A rua "C", situada na Vila Marialves, entre a Avenida Maracá e a Rua Xavier de Vasconcelos para:

"RUA JOSÉ SPINOSA TORRES"; e

2- A rua "A", situada na Vila Marialves, entre a Avenida Maracá e a Rua Xavier de Vasconcelos para:

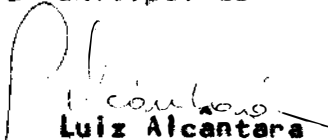
"RUA ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO DE BARROS".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria o suplementária.

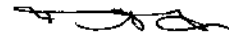
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

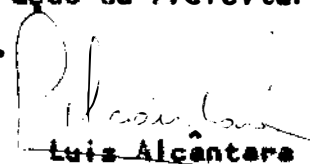
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração

CS/ee